



OFÍCIO Nº 025/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projetos de Lei.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar os seguintes Projetos de Lei, para apreciação e votação:

- **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O DIA MUNICIPAL DO SANFONEIRO; E**
- **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FORRÓ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Respeitosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
11:19
28/02/2023



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2111 /2023

**INSTITUI NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS/RN, O DIA MUNICIPAL
DO SANFONEIRO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído neste município o Dia Municipal do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente em 13 (treze) de dezembro, data do aniversário do artista Luiz Gonzaga, rei do baio e do forró.

Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos culturais do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - O Dia Municipal do Forró será celebrado através de atividades artísticas, culturais e educativas anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3

28/02/2023
11:19



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos a essa Augusta Casa Legislativa Municipal o projeto de lei municipal que **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O DIA MUNICIPAL DO SANFONEIRO.**

A cultura é componente fundamental da identidade de um povo e um importante atrativo e indutor de fluxo cultural e turístico local, nacional e internacional. Dia 13 (trze) de dezembro será comemorado o Dia Municipal do Sanfoneiro, data escolhida em homenagem ao nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. E foi pensando na valorização de um dos ícones da cultura brasileira, já que é dispensável relatar a importância de Luiz Gonzaga para a música brasileira, especialmente, para a música nordestina. Ele conseguiu colocar em um plano nacional toda a trajetória do homem nordestino, bem como, os sofrimentos e a infinita capacidade de sobreviver às condições inadequadas de sua terra. Em um país como o nosso, de dimensões continentais, com acentuadas diferenças culturais e econômicas, existe um aspecto relevante que caracteriza o povo nordestino. Esse traço é a forma alegre e descontraída de ser e de se expressar.

Vemos na música e na dança as manifestações maiores desse jeito brasileiro de ser. E sem dúvida, o Forró, baile popular onde se dança o baião, o xote, e o xaxado, é um destes exemplos difundidos em todos o Brasil. Acompanhando a saga do nordestino que migra em busca de um futuro melhor, o Forró não pertence mais somente ao Nordeste, e sim a todo o Brasil. Por fim, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.

Neste sentido, essa data comemorativa e homenagem a essas grande personalidade de nossa cultura têm por finalidade o resgate de nossa memória. Ao passo tornam-se instrumentos de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional. Válido ressaltar também, que o projeto pretende homenagear tantas outras figuras extraordinárias,

que desenvolveram sua vocação especialmente no Nordeste, que marcaram tão profundamente a cultura nacional. O sanfoneiro é parte da vida do povo brasileiro. Com ele, foram cantadas as dores e as esperanças de nossa gente, de modo particular as dores e esperanças do nordestino.

A instituição dessa data comemorativa constitui o reconhecimento de nossa rica diversidade cultural, além de prestar uma justa homenagem a Luiz Gonzaga, um dos nossos maiores sanfoneiros e acordeonistas do mundo.

Pau dos Ferros, 28 de fevereiro de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

